



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

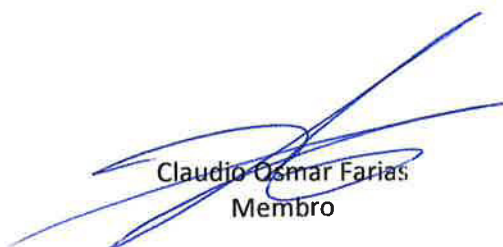
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020 – SERMALI.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 07/2020 – SERMALI, que tem por objeto “**o Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, situado na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2304 - São Pedro - São José dos Pinhais/PR.**”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das pessoas física(s) e jurídica(s) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CNPJ	MOTIVO
01	LGR NEUROLOGIA E NEUROCIRUR LTDA	36.241.410/0001-71	Não atendimento ao subitem 4.2.2 letra “a”, 4.2.3 letra “a” e 4.3 letra “e”
02	NEURORADIO IRATI LTDA	30.081.767/0001-53	Não atendimento ao subitem 4.2.1 e 4.2.2 letra “a” “b” e “c”,

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa(as)/profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Adelair Fátima de Souza
Membro


Vanize Halluch
Membro